LEI N° 4.313, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da “Sala das Rosas” e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação da “Sala das Rosas” e o funcionamento ininterrupto da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Art. 2º Além das funções de atendimento policial especializado para as mulheres e de polícia judiciária, o Poder Público prestará, por meio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), mediante convênio com a Defensoria Pública, os órgãos do Sistema Único de Assistência Social e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou varas criminais competentes, a assistência psicológica e judiciária à mulher vítima de violência.

Art. 3º Nas Sala das Rosas, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) têm como finalidade o atendimento de todas as mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, crimes contra a dignidade sexual e feminicídios, e funcionarão ininterruptamente, inclusive em feriados e finais de semana.

§ 1º O atendimento às mulheres na delegacia será realizado em espaço reservado, denominado de “sala das rosas”, sendo preferencialmente realizado por policiais e assistentes sociais do sexo feminino.

§ 2º Os policiais encarregados do atendimento a que se refere o § 1º deste artigo deverão receber treinamento adequado para permitir o acolhimento das vítimas de maneira eficaz e humanitária.

§ 3º A Delegacia Especializada no momento do atendimento disponibilizará de um telefone ou outro mensageiro eletrônico destinado ao acionamento imediato da polícia em casos de violência contra a mulher.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 142665/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6581857319c68.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/12/2023 08:58